

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO; DE DEFESA SOCIAL; E DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

DATA: 13.05.2021

HORA:

LOCAL: Plenário 13 de maio e Plataforma do Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 60/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.663, de autoria do Poder Executivo

“Acresce dispositivos às Leis n.º 16.318, de 14 de agosto de 2017, e n.º 15.990, de 22 de março de 2016, e dá outras providências.” – **(CDS, CTASP, COFT)**

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 13.05.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

2. Mensagem n.º 61/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.661, de autoria do Poder Executivo

“Acresce dispositivos à Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974, e dá outras providências.” – **(CTASP)**

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 13.05.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Mensagem n.º 62/2021, oriundo da Mensagem N.º 8.666, de autoria do Poder Executivo

“Autoriza o Poder Executivo a promover ação compartilhada entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, para, por meio da concessão de subsídio ao setor, evitar o aumento, no ano de 2021, da tarifa cobrada do usuário do serviço de transporte coletivo urbano regular da capital, e dá outras providências.” – (CVTDU, CTASP, COFT)

Regime de Urgência: Sim, Aprovado em 13.05.2021

Pedido de Vista: Não

Relator:

Parecer:

4. Emenda de Plenário à Mensagem n.º 59/2021, oriunda da Mensagem n.º 8.662, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acresce dispositivos às Leis n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, n.º 15.797, de 25 de maio de 2015, e dá outras providências.” – (Deliberada na 28ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões de Defesa Social; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Orçamento, Finanças e Tributação, em 12.05.2021) - (CDS, CTASP, COFT)

Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/2021, de autoria do Deputado Romeu Aldigueri

“Modifica o caput do art. 28 da Lei 13.729, de 11 de janeiro de 2006, modifica pelo art. 1º da Proposição n.º 59/2021.”

Relator:

Parecer:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias